



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano IX - Edição nº 01238 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBBC4E2B27831AFC8EED88310AB308E9

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 598, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - "EXONERA O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO/GP N.º 599, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - "NOMEIA O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 007/2024FMEDI
- DISPENSA DE LICENÇA AMNIENTAL.
- DECRETO/GP Nº 600, SOUTO SOARES/BA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - "CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA À FUNCIONÁRIA ANIARA RODRIGUES DE JESUS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- RESULTADO DO EDITAL DE AUDIOVISUAL LISTA COM AS NOTAS DOS 14 PROPONENTES INSCRITAS NA SELEÇÃO DESTE EDITAL, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO DO EDITAL DE EXECUÇÃO Nº02/2023 – RONALDO LOPES PINTO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Decreto/GP n.º 598, de 01 de fevereiro de 2024.

“Exonera o Diretor de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, Valdenilton Tertuliano Damasceno, do Cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Decreto/GP n.º 599, de 01 de fevereiro de 2024.

“Nomeia o Diretor de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Vinicius Gaspar de Luna Freire, no Cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 007/2024FMEDI, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses. Contratada: **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.458.122/0001-50, com sede na Rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Souto Soares/BA, 02 de Fevereiro de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Empresa / Nome: MUNICÍPIO DE SAUTO SOARES

Licença Ambiental: 003/2024

Endereço: AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, 08, PREDIO: MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.960-000.

Validade: 10/02/2026

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 503/2013 e Lei Municipal 428/2008, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito, tendo em vista o que consta no Processo nº LU 002/2023 RESOLVE: Art. 1º - Conceder **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** para a **Construção civil das instalações da Agroindústria – Fecularia, localizada no Povoado de Boa Sorte, no Município de Souto Soares - BA, Convênio 922373/2021 - 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO** válida pelo prazo de **02 (dois) anos**, ao **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº- 13.922.554/0001-98**, com sede na **AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, N 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA - CEP 46990-000**, sendo obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. Implantar todos os Planos e Programas, conforme documentação apresentado a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente; II. Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória; III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.; IV Projetar a obra ou empreendimento/ atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.


Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Dispensa de Licença Ambiental - DLA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos, quando então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta Licença Ambiental constitui-se em infração de característica Grave;


Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença ambiental;

Art. 4º. A Dispensa de Licença Ambiental – DLA terá a validade de 02 (dois) anos, desde que todas as condicionantes sejam atendidas, observando a legislação vigente;

Art. 5º Dispensa de Licença Ambiental – DLA entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Souto Soares - Bahia, 10 de janeiro de 2024.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 Prefeito Municipal


JOÃO ANTONIO DIAS DE SOUZA
 Diretoria de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 600, Souto Soares/BA, em 02 de fevereiro de 2024

“Concede licença não remunerada à funcionária **Aniara Rodrigues de Jesus**, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença não remunerada à servidora pública municipal a senhora ANIARA RODRIGUES DE JESUS, Recepcionista, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, estendendo-se até o dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218
secultss.licuricultura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Souto Soares/Classificação dos Projetos inscritos no Edital de Execução Audiovisual- 2023.

Lista com as notas dos 14 proponentes inscritas na seleção deste edital, conforme a regulamentação do Edital de Execução nº02/2023 – Ronaldo Lopes Pinto.

Edital de Execução de audiovisual com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, no uso de suas atribuições e com base no referido edital, resolve:

Art. 1º. Divulgar a lista dos inscritos no referido edital:

Destinação do recurso de Lei Paulo Gustavo/Lista de Proponentes aprovados					
Edital de Audiovisual- Ronaldo Lopes Pinto					
CLASSIFICAÇÃO DAS 14 PROPOSTAS INSCRITAS					
Nº	Proponente	Proposta/Categoria	Pontuação	Valor	
	Documentário			R\$ 17.020,48	
1	Emerson de Jesus Fernandes	Terno de Reis: Memórias e Encantos	300	R\$ 17.020,48	
2	Elielson Souza	A Estrada Real: Historias e Memorias de Souto Soares	299	R\$ 17.020,48	
	Mine Documentário			R\$ 8.000,00	
1	Catiana Damascena de Araújo	Canto das Almas: Vozes da Noite	296,5	R\$ 8.000,00	
2	Fidélío Rocha Calista e Souza	Ginga da Chapada: Tudo que você ainda não sabe sobre a capoeira de Souto Soares	263	R\$ 8.000,00	
3	Walson Gilian Medeiros de Souza	Tradição é Tradição: Se tem Quadrilha Junina tem Encantos do Licuri	240	R\$ 8.000,00	
	Cinema	Lugar		R\$ 10.633,50	
01	Rosângela Rodrigues	Zona Rural	Cine In-Cenna: Levando o Cinema nas Comunidades	293	R\$ 10.633,50
02	Diosvaldo Pereira Novais Filho	Zona Rural	Da Roça para o Mundo: Mostra Ela	213	R\$ 10.633,50

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

03	Ramon Souza Martins dos Santos	Sede	Cinema Experience	208	
04	Mariana de Oliveira da Silva	Sede	Cinema Experience	186	
	Vídeo Experimental				R\$ 4.000,00
01	Marlon Novais Ribeiro		Literatura de Cordel: Vivencias do Tempo da Minha avó	283	R\$ 4.000,00
02	Eduardo Alves Evangelista		Melodia do Nordeste	261,5	R\$ 4.000,00
03	Yngrid Souza Pinto		Souto Soares Tem: São João com Cultura, Decoração e Tradição	234	R\$ 4.000,00
	Vídeo de Bolso				R\$ 1.400,00
01	Tamires Gaspar Xavier		Chama	207	1.400,00
02	Edneide Miranda Santos		Audiovisual com Música	179	1.400,00

Luciano Macena de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo